

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 51.817.454/0001-90 CAD/ICMS: 91021499-36  
Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 1151 – Centro– Jataizinho/PR

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DE CONTRATO

À Prefeitura Municipal de Cornélio Procopio  
Aos cuidados do setor de licitação e contrato.

A empresa EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº51.817.454/0001-90, com sede na cidade de Jataizinho/PR, vencedora do Pregão Eletrônico nº 040/2024 CONTRATO 119/2024 sagrou-se vencedora dos itens a descrever, entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

No contexto brasileiro, a Lei nº 8.666/1993, conhecida como Lei de Licitações e Contratos, aborda o reequilíbrio econômico-financeiro em seu artigo 65. Esse artigo estabelece que, em contratos administrativos, quando ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que alterem o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato, é possível pleitear o reequilíbrio.

Conforme notas de compra em anexo, os produtos propostos sofreram forte impacto de elevação dos preços no mercado, uma vez que a marca originalmente cotada já custa hoje junto ao fornecedor preço maior que o vencido.

Considerando o cenário atual do mercado de laranja, informamos que diversos fatores têm pressionado de forma significativa os custos de produção e comercialização. Eventos climáticos extremos, como a forte incidência de seca e geadas, resultaram em quebras de safra expressivas, reduzindo a oferta de frutos e elevando a competição por matéria-prima. Além disso, os custos operacionais — incluindo insumos agrícolas, mão de obra, energia elétrica e logística — sofreram aumentos acima da média histórica.

Paralelamente, observamos uma elevação da demanda tanto no mercado interno quanto para exportação, o que acentuou ainda mais a pressão sobre os preços. Diante desse contexto, torna-se necessário promover um realinhamento dos valores atualmente praticados, de modo a assegurar a sustentabilidade da operação e a manutenção da qualidade e da regularidade no fornecimento.

Reforçamos nosso compromisso em seguir oferecendo produtos e serviços que atendam plenamente às expectativas, e contamos com a compreensão e parceria de todos para atravessarmos este momento desafiador de forma equilibrada.

Diante do exposto EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos itens descritos abaixo:

| ITEM                                            | VALOR REGISTRADO | PREÇO CUSTO ANTERIOR | PREÇO CUSTO ATUAL | VARIAÇÃO | PREÇO PROPOSTO |
|-------------------------------------------------|------------------|----------------------|-------------------|----------|----------------|
| LARANJA KG<br>(valor da caixa referente a 20kg) | R\$ 3,28         | R\$ 2,50             | R\$ 3,75          | 50%      | R\$ 4,92       |

No preço proposto, foi solicitado apenas o valor do reajuste sofrido e contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.). Em anexo a esta solicitação, seguem notas de compras para comprovação.

000471

# EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 51.817.454/0001-90

CAD/ICMS: 91021499-36

Avenida Antonio Brandão de Oliveira, 1151 – Centro– Jataizinho/PR

---

Jataizinho, 28 de abril de 2025.

ALEXANDRE SEXTAK  
BATISTELA  
JUNIOR:80091984980

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
Dados: 2025.04.28 14:49:38 -03'00'

---

EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  
ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR  
CPF: 800.919.849-80 RG: 13181034-2

000472

|                                                                                                      |                                         |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE EDILSON YUTAKA TAMURA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 240.320.005<br>SÉRIE 025 |
| EMISSION: 24/03/2025 - DEST. / REM.: EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - VALOR TOTAL: R\$ 3.675,00 |                                         |                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|                                                                                                                       |                                    |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE                                                                                             |                                    | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 240.320.005 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 025 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4125 0300 0701 6791 5991 5502 5240 3200 0534 2861 8180<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| EDILSON YUTAKA TAMURA<br><br>Estrada Rural, S/N - Zona Rural - CEP:86240-000 - São Sebastião da Amoreira - PR<br>TEL: |                                    |                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO                                                                                                  |                                    | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Venda                                                                                                                 |                                    | 241250010590556 24/03/2025 21:17:00                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. | CNPJ / CPF                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 9544231909                                                                                                            |                                    | 701.679.159-91                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                      |             |                    |                    |
|--------------------------------------|-------------|--------------------|--------------------|
| DESTINATÁRIO / REMETENTE             |             |                    |                    |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                  |             | CNPJ / CPF         | DATA DA EMISSÃO    |
| EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA  |             | 51.817.454/0001-90 | 24/03/2025         |
| ENDEREÇO                             |             | BAIRRO / DISTRITO  | CEP                |
| AV ANTONIO BRANDAO DE OLIVEIRA, 1151 |             | CENTRO             | 86210-000          |
| MUNICÍPIO                            | PHONE / FAX | UF                 | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| Jataizinho                           |             | PR                 | 9102149936         |

|                          |                 |                        |                      |                          |                     |
|--------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|--------------------------|---------------------|
| CÁLCULO DO IMPOSTO       |                 |                        |                      |                          |                     |
| VALOR DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |                     |
| 0,00                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 3.675,00                 |                     |
| VALOR DO FRETE           | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI             | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00                     | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                     | 3.675,00            |

|                                       |         |                 |             |                    |              |
|---------------------------------------|---------|-----------------|-------------|--------------------|--------------|
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS |         |                 |             |                    |              |
| RAZÃO SOCIAL                          |         | FRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTI | PLACA DO VEÍCULO   | UF           |
|                                       |         | 9 - SEM FRETE   |             |                    |              |
| ENDEREÇO                              |         | MUNICÍPIO       | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |
|                                       |         |                 |             |                    |              |
| QUANTIDADE                            | ESPECIE | MARCA           | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO         | PESO LÍQUIDO |
|                                       |         |                 |             |                    |              |

### DANFE em Contingência - Impresso em decorrência de problemas técnicos

Data / Hora da entrada em contingência: 00/00/0000 00:00:00 Motivo:

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                                                                                                                                                                     |          |     |      |       |        |                |             |          |                 |                |              |                       |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|-----------------------|
| CODIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                                                                                                                                      | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQ. / OTAS ICMS IPI |
| 028                         | Laranja Péra - Laranja Péra. - Operação NFF Venda de produtos hortifrutícolas, no PARANÁ, para comércio, exceto quando destinada à industrialização ou exterior. CFOP 5.101 ISENÇÃO | 08051000 | 040 | 5101 | Un    | 49     | 75,00          | 3.675,00    | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00 0,00             |

#### DADOS ADICIONAIS

|                                                                                                                                 |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                      | RESERVADO AO FISCO |
| xBenefIsenção prevista no item 128 do Anexo V do RICMS/2017DANFE EM CONTINGÊNCIA, IMPRESSO EM DECORRÊNCIA DE PROBLEMAS TÉCNICOS |                    |

|                                                                                                                                       |                                         |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| RECEBEMOS DE ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COM. DE ALIMENTOS E OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO |                                         | NF-e<br>Nº 000.019.214<br>SÉRIE 001 |
| EMISSION: 05/02/2024 - DEST. / REM.: EDILSON YUTAKA TAMURA E APARECIDA HARUMI AOKI TAMURA - VALOR TOTAL: R\$ 2.005,00                 |                                         |                                     |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                                                   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b><br><b>ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR -COM. DE ALIMENTOS E</b><br><br>R DOM PEDRO II, 162 - CENTRO -<br>CEP: 86210-000 - JATAIZINHO - PR<br>TEL: (43) 3259-3093<br>contato@alexandrecomercial.com.br |                                  | <b>DANFE</b><br><b>DOCUMENTO AUXILIAR DA</b><br><b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA</b><br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br>Nº 000.019.214 fl. 1 / 1<br>SÉRIE 001 | <br>CHAVE DE ACESSO<br>4124 0216 5791 7400 0190 5500 1000 0192 1418 6667 2363<br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal<br>ou no site da Sefaz Autorizadora |
| NATUREZA DE OPERAÇÃO<br>COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141240035695561 05/02/2024 13:33:55                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9060275774                                                                                                                                                                                                                                                                                        | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUJ. TRIB. | CNPJ / CPF<br>16.579.174/0001-90                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|                                                                                                                |                             |                                  |                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| <b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b><br>NOME / RAZÃO SOCIAL<br>EDILSON YUTAKA TAMURA E APARECIDA HARUMI AOKI TAMURA |                             | CNPJ / CPF<br>701.679.159-91     | DATA DA EMISSÃO<br>05/02/2024      |
| ENDEREÇO<br>SÍTIO TAMURA, S/ N                                                                                 | BAIRRO / DISTRITO<br>CENTRO | CEP<br>86210-000                 | DATA SAÍDA - ENTRADA<br>05/02/2024 |
| MUNICÍPIO<br>JATAIZINHO                                                                                        | UF<br>PR                    | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9544231909 | HORA DA SAÍDA<br>13:26:00          |

| CÁLCULO DO IMPOSTO      |                 |                        |                      |                           |                          |
|-------------------------|-----------------|------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE CÁLC. ICMS SUJST. | VALOR DO ICMS SUJST. | VALOR APROX. DOS TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 445,11                    | 2.005,00                 |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO               | OUTRAS DESP. ACESS.  | VALOR DO IPI              | VALOR TOTAL DA NOTA      |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                   | 0,00                 | 0,00                      | 2.005,00                 |

|                                                              |         |                                  |                |                  |              |                    |
|--------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------|----------------|------------------|--------------|--------------------|
| <b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b><br>RAZÃO SOCIAL |         | FRETE POR CONTA<br>9 - SEM FRETE | CÓDIGO ANTT    | PLACA DO VEÍCULO | UF           | CNPJ / CPF         |
| ENDEREÇO                                                     |         | MUNICÍPIO                        |                |                  | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| QUANTIDADE                                                   | ESPECIE | MARCA                            | NUMERAÇÃO<br>0 | PESO BRUTO       | PESO LÍQUIDO |                    |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS |                                |          |     |      |       |        |                |             |          |                 |                |              |                    |
|-----------------------------|--------------------------------|----------|-----|------|-------|--------|----------------|-------------|----------|-----------------|----------------|--------------|--------------------|
| CÓDIGO DO PROD. / SERV.     | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM / SH | CST | CFOP | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | DESCONTO | BASE CÁLC. ICMS | VALOR I.C.M.S. | VALOR I.P.I. | ALÍQUOTAS ICMS IPI |
| 614                         | LARANJA KG                     | 08051000 | 040 | 1102 | UN    | 550    | 2,50           | 1.375,00    | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00 0,00 0,00     |
| 614                         | LARANJA KG                     | 08051000 | 040 | 1102 | UN    | 308    | 2,04545        | 630,00      | 0,00     | 0,00            | 0,00           | 0,00         | 0,00 0,00 0,00     |

|                                                                                                                                             |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>REF. NPR. Nº: 004893 - ALIQ: 1,5% - VALOR: R\$2.005,00 - FUNRURAL RETIDO: R\$30,07 | RESERVADO AO FISCO |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

**Fwd: REALINHAMENTO LARANJA - 40/24**

1 mensagem

**Alexandre Comercial** <realinhamentoemporiocomercial@gmail.com>

8 de maio de 2025 às 13:48

Para: MEURY NAOMI MATUDA MARQUES &lt;propostapmcp@gmail.com&gt;

Boa tarde, tudo bem?

Segue em anexo o pedido do realinhamento do item laranja referente ao pregão 40/2024.

Aguardo retorno, por gentileza.

Obrigada!

Att,

Alexandre Comercial

----- Forwarded message -----

De: **Alexandre Comercial** <realinhamentoemporiocomercial@gmail.com>

Date: seg., 28 de abr. de 2025 às 14:51

Subject: REALINHAMENTO LARANJA - 40/24

To: MEURY NAOMI MATUDA MARQUES &lt;propostapmcp@gmail.com&gt;

Boa tarde,

Segue pedido do realinhamento da laranja referente ao pregão 40/2024.

Att, Taynara

3 anexos

 **LARANJA - 3,75 - 24.03.25.pdf**  
31K **LARANJA - 2,50 - 05.02.24.pdf**  
40K **PEDIDO DE REAJUSTE DE PREÇO - LARANJA.pdf**  
178K



000475

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Do Departamento de Compras do Município

Para: Procuradoria Jurídica do Município

PREZADO SENHOR (A) (E):

DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, por intermédio de seu Diretor, vem, respeitosamente ante Vossa Senhoria, responder o requerimento desta procuradoria, que foi realizado cotações preços nos itens abaixo, e documentos de cotações de preços, em anexo: **PREGÃO 040/2024 – EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | VALOR LICITADO | Preço sugerido para realinhar | VALOR COTADO      | MEDIA |
|------|---------------|----------------|-------------------------------|-------------------|-------|
| 27   | LARANJA PERA  | 3,28           | 4,92                          | 5,99 4,99<br>4,94 | 5,30  |

Sem mais para o momento, renovam-se os mais altos protestos de estima e consideração.

Cornélio Procopio/PR, 09 de MAIO de 2025.

HENRIQUE TEIXEIRA



WhatsApp



🔍 Pesquisar ou começar uma nova

Tudo

Não lidas

Favoritas

Grupos



Arquivadas

Produtor

+55 43 8837-5225

5,99 kg

11:57



Glauca

✓✓ 0:09

10:48



+55 43 9929-6881

4.99 kilo

10:41



Joao Carlos Saude

Horário: 11h

Ontem



José Henrique Mere

✓✓ ok eu que agradeço

Ontem



Baixar o WhatsApp para  
Windows

Produtor

+55 43 8837-5225



HOJE

🔒 As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta.  
Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.

🕒 Você usa uma duração padrão para mensagens temporárias em novas conversas. Todas as novas mensagens desaparecerão desta conversa 7 dias após o envio, exceto se salvas na conversa. Clique para mudar sua duração padrão.

Bom dia 10:31 ✓✓

Poderia informar por favor qual valor do kg da laranja pera ? 10:32 ✓✓

Bom dia 11:57

5,99 kg 11:57



😊 Digite uma mensagem

000476





WhatsApp



🔍 Pesquisar ou começar uma nova



Tudo

Não lidas

Favoritas



Grupos



Arquivadas

2



+55 43 9929-6881

4.99 kilo

10:41



+55 43 8837-5225

✓✓ Poderia informar por fav...

10:32



Joao Carlos Saude

Horário: 11h

Ontem



José Henrique Mere

✓✓ ok eu que agradeço

Ontem



Aline Pao

✓✓ AF 1012 ALINE GOME...

Ontem



Baixar o WhatsApp para  
Windows



+55 43 9929-6881



HOJE

🔒 As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta.  
Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar  
o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.

🕒 Você usa uma duração padrão para mensagens temporárias em novas  
conversas. Todas as novas mensagens desaparecerão desta conversa 7 dias após o  
envio, exceto se salvas na conversa. Clique para mudar sua duração padrão.

Bom dia 10:35 ✓✓

😊 Poderia informar qual valor do kg da laranja pera por favor ? 1 ✓

Bom diaaa 10:41

4.99 kilo 10:41

000477



+ 😊 Digite uma mensagem



5 Pesquise por um ou mais produtos ou marcas

Buscar lista  
de compra

Todas as categorias

Alimentos Básicos

Mercearia Doce

Bebidas

Cervejas

Açougue

Oferta Relâmpago ⚡

Ofertas Clube Amigão

Hortifruti

Higiene e Beleza

Limpeza

- 1.
2. [Alimentos](#)
3. [Hortifruti](#)
4. [Frutas](#)
5. [Frutas frescas](#)
6. Laranja pera kg

[Voltar](#)



## Laranja Pera kg

RS 0,99/200g  
RS 4,94/kg

Produto adicionado

1  
kg

Pode existir variação de peso após separação do pedido.

## Descrição do Produto





CNPJ Nº 76.331.941/0001-70  
[www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br)

ATA DE REGISTRO Nº 119/2024

PROCESSO Nº 104/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

Para: Procuradoria Jurídica do Município

Prezados Senhores

**MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, por intermédio da Equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação do Município, vem, respeitosamente ante Vossa Senhoria, requerer parecer jurídico, sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, referente ao item 27 da ata de registro nº 119/2024 (PROCESSO Nº 104/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024), ajustando o preço da laranja registrada de R\$ 3,28 para R\$ 4,92 como solicitado, com a empresa EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.

Sem mais para o momento, renovam-se os mais altos protestos de estima e consideração.

Cornélio Procópio/Pr, 09 de maio de 2025.

  
Jadson Willian Ponciani Mariano  
Equipe de apoio

À

Procuradoria Jurídica



000480

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

PARECER JURIDICO

Assunto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços - Pregão nº 119/2024 -Item 27.

**EMENTA: Direito Administrativo. Licitações. Pregão. Reequilíbrio Econômico-financeiro. Lei nº 14.133/2021. Superveniência de Fatos Imprevisíveis e Onerosidade Excessiva. Laranja Pera, Tipo Grande. Deferido.**

Senhor Prefeito, Senhora Pregoeira

Em atenção ao pedido de Parecer Jurídico dirigido a esta Procuradoria Jurídica, referente ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro, do item 27 (laranja pêra), fornecido pela empresa, EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 3751.817.454/0001-90, vimos a informar o que segue:

**I. RELATORIO**

Trata-se da análise da viabilidade jurídica do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa EMPORIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, referente ao item 27, referente a Ata de Registro de Pregos nº 119/2024, do Pregão nº 40/2024, realizado pelo Município de Cornélio Procópio/PR, cujo objeto é registro de preço de hortifrutigranjeiros (item 27 Laranja Pêra), em razão de fatos supervenientes e imprevisíveis, como a alta significativa nos preços item nos últimos dias no mercado de alimento brasileiro, a empresa requer o reequilíbrio econômico financeiro nos valores licitados, a fim de recompor o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

*Wax*



000481

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

## II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A revisão do preço, embora objective o reequilíbrio contratual, deriva da ocorrência de um fato superveniente, novo, desconhecido das partes contratantes quando firmaram o ajuste.

No caso em exame, quando a Requerente adquiriu o produto alimentício, o preço Laranja Pêra era de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos), conforme Nota Fiscal nº 240.320.005 de 24/03/2025.

Recebido o protocolo, o diretor de licitação realizou pesquisa de mercado do item com o fim de se constatar a veracidade dos fatos alegados pela Requerente, sendo que a pesquisa foi devidamente juntada no presente autos do Processo Administrativo.

Conforme se observa na pesquisa realizada pelo Diretor de Licitação, realmente há uma similaridade nos valores alegados pela Requerente e constatados pela Prefeitura de Municipal de Cornélio Procopio, uma vez que, o preço laranja pêra teve um considerável aumento.

Outrossim, para que o reequilíbrio econômico-financeiro seja deferido, faz-se necessário demonstrar a ocorrência cumulativa dos seguintes requisitos:

- a) Superveniência de Fatos Imprevisíveis ou Previsíveis, porém de Consequências Incalculáveis;
- b) Onerosidade Excessiva;
- c) Manutenção do Equilíbrio Econômico-financeiro Inicial;

Constata-se que realmente houve um desequilíbrio da equação econômico-financeira ocorrida anteriormente.

Portanto, exigir que a Requerente suporte sozinha esse aumento considerável, seria, além de injusto, também seria ilegal, uma vez que haveria por parte do Município um enriquecimento sem causa, o que é proibido pela nossa Lei Civil.

Neste aspecto, destaca Marçal Justen Filho: "O direito a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação não deriva de cláusula contratual nem de previsão no ato convocatório. Tem raiz constitucional. Portanto, a ausência de previsão ou de autorização é irrelevante. São inconstitucionais todos os dispositivos legais e regulamentares que pretendem condicionar a concessão de reajustes de preços,

Warr



000482

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO****ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.331.941/0001-70

recomposição de pregos, correção monetária a uma previsão no ato convocatório ou no contrato".

Logo, evidentemente que se diz que possível, quando cabalmente demonstrado (e tão somente assim), o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do contrato/ata de registro de preços.

Aliás, no caso ora pautado, vê-se que das notas fiscais apresentada pela Requerente e orçamentos realizados pelo Diretor de Licitação do Município, conforme documentos anexos, houve aumento na aquisição dos alimentos, na vigência do contrato/ata de registro de pregos entabulados pelas partes.

Portanto, no caso em tela, e perfeitamente possível o reajuste do valor proposto, com vistas a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, razão pela qual, o pleito formulado deve ser deferido.

**III- CONCLUSÃO**

Considerando os argumentos e a documentação apresentada pela Requerente, somos da opinião que o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do item 27, do Pregão nº 40/2024, referente ao fornecimento de Laranja Pêra deve ser DEFERIDO pelo Município de Cornélio Procópio/PR, reajustado o valor de venda para R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos).

O presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe a autoridade competente.

É o parecer.

Cornélio Procópio/Pr, 09 de maio de 2025.

  
**Vanessa Gomes Fernandes**  
**Procuradora do Município**  
**Mat. 100636**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024**  
**PREGÃO Nº 040/2024**  
**REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Aos 09 dias do mês de maio de 2025, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio-PR, o Sr. RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, Decreto Municipal nº 1486/23 e conforme solicitação e parecer jurídico favorável, RESOLVE promover reequilíbrio econômico-financeiro do objeto, a seguir:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                  | VALOR REGISTRADO | UNID | VALOR ATUALIZADO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------|------------------|
| 27   | Laranja de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. | 3,28             | KG   | 4,92             |

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

**RAPHAEL DIAS** Assinado de forma  
digital por RAPHAEL  
**SAMPAIO:918** DIAS  
**20340953** SAMPAIO:9182034095  
3

**MUNICIPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**  
**Raphael Dias Sampaio**  
**Prefeito**

**ALEXANDRE SEXTAK** Assinado de forma digital por  
**BATISTELA** ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA  
JUNIOR:80091984980  
JUNIOR:80091984980 Dados: 2025.05.16 10:39:14  
-03'00'

**EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**  
**CNPJ. 51.817.454/0001-90**  
**Alexandre Sextak Batistela Júnior**  
**RG. 13181034-2 SSP/PR**  
**CPF.800.919.849-80**

Raphael Dias Sampaio  
Prefeito

### **AVISO DE EDITAL**

PREGÃO Nº 035/2025 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 079/2025

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de leites especiais.

CADASTRO: Até 08h28m do dia 30 de maio de 2025.

DISPUTA: A partir das 08h30m do dia 30 de maio de 2025.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:  
www.cornelioprocopio.pr.gov.br  
www.novobbmnet.com.br

INFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM.  
08000900508 – Ramal 215.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 16 de maio de 2025.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

### **AUTORIZAÇÃO**

Considerando as informações da Agente de Contratação e o Documento de Formalização de Demanda - DFD expedido pela Secretaria Municipal de Educação, formaliza-se a aquisição de material de pintura facial que será utilizado na Justiça do Bairro (27 e 28 de junho 2025) e na Semana das Crianças no mês de outubro pelas Escolas Municipais e CMEIs com as crianças do município de Cornélio Procópio, com fundamento no art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Municipal nº 1.549/2023, sendo celebrado em favor da empresa CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA LTDA (CNPJ: 32.146.390/0001-07), pelo valor global de R\$ 2.506,20 (dois mil, quinhentos e seis reais e vinte centavos).

Cornélio Procópio, 19 de maio de 2025.  
Raphael Dias Sampaio  
Prefeito

### **Autorização**

Considerando as informações da Agente da Contratação e das DFD – Documento de Formalização de Demanda expedida pelas Secretaria Municipal de Cultura, formaliza-se a avaliação de 3 (três) imóveis para serem locados por essa prefeitura municipal de Cornélio Procópio para sediar as entidades: Associação de Pais e Amigos da Ginástica - APAGIN, Associação de Apoio e Incentivo Cultural - MUSICART e Associação Cultural de Capoeira - Maculelê, com fundamento no art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto

Municipal nº 1.549/2023, sendo celebrado em favor das empresas: F L S DOS SANTOS LTDA (CNPJ: 50.922.262/0001-81) no valor global de R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

Cornélio Procópio, 19 de maio de 2025.  
Raphael Dias Sampaio  
Prefeito

### **EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024

Pregão nº 040/2024

OBJETO: registrar preços de hortifrutigranjeiros para futuras aquisições através do Sistema Registro de Preços.

EMPRESA: EMPÓRIO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

DATA: 09 de maio de 2025.

ASSINATURAS: RAPHAEL DIAS SAMPAIO

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JÚNIOR

ITEM ESPECIFICAÇÃO VALOR REGISTRADO

VALOR ATUALIZADO

ITENS: 27

ESPECIFICAÇÕES: Laranja de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas.

VALOR REGISTRADO: 3,28

VALOR ATUALIZADO: 4,92

### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR)**

CONTRATO Nº 056/2024

PROCESSO Nº 095/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADA: RENTAL SAAS SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

PRAZO: 14/05/2025 até 14/05/2026

VALOR: R\$143.820,00

DOTAÇÃO: (121) 04.001.12.361.0006.2016.3.3.90.39.00 / 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 -

EDUCAÇÃO 25% SOBRE IMPOSTOS - BB 10280-6 - CEF 31-0 (F104).

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025.

ASSINANTES: RAPHAEL DIAS SAMPAIO

RUY OTTO BUSS